



## EDITAL 1.9.9.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 439wtcTo6YCdQOb

### Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC)

O Subdiretor respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM André Luis Hach Pratts, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 16 a 22 de fevereiro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC), a ser realizado no(a) 3ºBBM.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento em Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (TBREC)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: 32cmt@cbm.sc.gov.br (47) 99922-1875 (47) 3399-3109
Período de inscrição	16 a 22 de fevereiro de 2023
Período da atividade de ensino	02 a 09 de março de 2023
Local de apresentação dos alunos	Itapema, 310, Quintino, Timbó - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Brusque
Data e hora de apresentação dos alunos	02/03/2023 08:00
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CBREC buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
3ºBBM	24
Total	24

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 16/02/2023 às 18:00h de 22/02/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [32ie@cbm.sc.gov.br](mailto:32ie@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 23/02/2023

## 7 LOGÍSTICA

### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### 7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

#### a) Materiais individuais:

##### MATERIAIS OBRIGATÓRIOS:

- Luvas de proteção (preferencialmente com especificação de resistência à abrasão, perfuração, corte e rasgamento);
- Protetor ocular;
- Protetor auricular;
- Máscaras descartáveis para proteção contra poeira ou lenço de tecido;
- Apito;
- Joelheiras;
- Protetor solar;
- Materiais para asseio pessoal;
- Cantil ou mochila de hidratação;
- Cabo solteiro/da vida;
- Barraca padrão FT;
- Isolante térmico (para utilizar na barraca);
- Saco de dormir/cobertor;
- Talheres e caneca;
- Lanterna de cabeça com pilhas de reposição (resistente à água);

##### MATERIAIS OPCIONAIS:

- Sandália;
- Bota extra;
- Agasalho;
- Uniforme de Educação Física;
- Fardamento extra;

- Colchonete;
- Repelente;
- Travesseiro;
- Kit costura;
- Papel Higiênico;
- Cotoveleiras;

b) Materiais coletivos:  
Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

## **9 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES**

As aulas acontecerão em duas OBM, sendo:

02/Mar - Timbó  
08/Mar - Tijucas  
09/Mar - Tijucas



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W4PU602Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE LUIS HACH PRATTS** (CPF: 056.XXX.269-XX) em 03/02/2023 às 14:07:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjkyNF8yOTI2XzlwMjNfVzRQVTYwMlo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002924/2023** e o código **W4PU602Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.